



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.364 - Ano 2025 – Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 160/2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025 e Lei Complementar Municipal nº 02, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando o requerimento de revisão de aposentadoria formulado pela interessada;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais a servidora pública municipal, **CILENE TAVARES GALVÃO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **901.xxx.xxx-04**, titular do cargo efetivo Professor I (MAGISTÉRIO), Classe VI, Matriz/Nível Pós Graduação, 150 H/A, matrícula nº 67, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria revoga as disposições normativas – Portaria nº 101/2024 –GP, publicada no Diário Oficial do Município em edição nº 2.141 de 25 de abril de 2024, e Portaria nº 133/2025 – GP, publicada no Diário Oficial do Município em edição nº 2.331 de 09 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

PORTARIA Nº. 161/2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025 e Lei Complementar Municipal nº 02, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando o requerimento de revisão de aposentadoria formulado pela interessada;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais a servidora pública municipal, **ELENILZA PEREIRA DE ANDRADE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **774.xxx.xxx-68**, titular do cargo Professor Pré Escolar efetiva, Classe VI, Matriz/Nível Pós Graduação, 150 H/A, matrícula nº 34, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria revoga as disposições normativas – Portaria nº 069/2024 –GP, publicada no Diário Oficial do Município em edição nº 2.127 de 03 de abril de 2024, e Portaria nº 133/2025 – GP, publicada no Diário Oficial do Município em edição nº 2.331 de 09 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

